



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 260/2017
De 20 de julho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo DrA Ana Paola Fernandes..

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para o servidora MARI LUCI SILVA DA CRUZ , lotado na secretaria de Saúde a contar de 11 de julho de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 12 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 20 de julho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diretora de Administração